



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 219/2011.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Associado Nível 01 - MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas e considerando os termos da Decisão Nº 030/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006785/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Associado Nível 01 - MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a partir de 1º de junho de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutoramento na Universidade Federal de Santa Catarina, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2011.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.